



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201108414

Código MEC: 626511

Código da Avaliação: 93658

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG

Endereço da IES:

48436 - CAMPUS JATAÍ - Rua Riachuelo, 2090 Samuel Graham. Jataí - GO.
CEP:75804-020

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ENGENHARIA ELÉTRICA

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 19/04/2012 07:08:40

Período de Visita: 13/05/2012 a 16/05/2012

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Cláudio Kiyoshi Umezu (091.281.898-09)

Moema Soares de Castro Barbosa (160.266.084-00) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás é IFG é uma autarquia, pública, federal, vinculada ao Ministério da Educação, gozando, na forma da lei, de autonomia pedagógica, administrativa e financeira. Possui dez campi, sendo que o de Jataí está situado na rua Riachuelo Nº 2090, CEP:75.804-020, Jataí/GO. Este Instituto foi criado pelo Decreto Federal nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

Os documentos analisados apresentam como missão do IFG tem como papel social, a produção, a sistematização e a difusão do conhecimento científico, tecnológico e artístico ampliando e aprofundando a formação de profissionais-cidadãos capacitados para atuar e intervir no mundo do trabalho na perspectiva da construção de uma sociedade mais democrática e mais justa social e democraticamente. Fazendo-se um estudo de tendências econômicas, tecnológicas e demandas no Estado de Goiás, verifica-se que a agroindústria representa a atividade mais importante para a região, produzindo uma ampla e diversificada quantidade de produtos. A agropecuária é a atividade mais explorada e representa, atualmente, a base para o crescimento da agroindústria. O setor agropecuário na região está passando por um novo patamar de desenvolvimento, em que a dinâmica é regida pela instalação dos complexos agroindustriais. Atualmente, a indústria no Estado contribui com 13% do seu Produto Interno Bruto (PIB). Nos municípios de Rio Verde, Jataí, Mineiros, Itumbiara e Catalão, estão instalados diversos grupos importantes de capital nacional e estrangeiro, no setor agroindustrial, criando uma demanda de recursos humanos especializados. A educação representa um papel-chave nesse novo modelo de desenvolvimento regional. Uma prática comum assumida pelas indústrias, em parceria com as instituições de ensino, trata da formação de recursos humanos em áreas específicas com enfoque mais estratégico.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) possui uma história centenária. Teve início com a fundação da Escola de Aprendizes Artífices, em 1909, em Vila Boa, naquela época, capital de Goiás. A partir de 1942 instalou-se em seu prédio atual em Goiânia, com a denominação de Escola Técnica de Goiânia. Pelo Decreto (sem número) de 22 de março de 1999, a Escola Técnica Federal de Goiás foi transformada em Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET-GO). A Instituição passou a ter autonomia para propor e ofertar cursos de nível básico, técnico e tecnológico da educação profissional, bem como cursos de formação de professores, de graduação e pós-graduação. A denominação passou a ser IFG, com a aprovação da Lei 11.892, em dezembro de 2008. O IFG conta atualmente com dez campi: Anápolis, Formosa, Goiânia, Inhumas, Itumbiara, Jataí, Luziânia, Uruaçu, Cidade de Goiás e Aparecida de Goiânia. O IFG campus de Jataí oferece cursos superiores de Tecnologia em Sistema de Informação, Licenciatura Plena em Física e Bacharelado em Engenharia Elétrica; cursos técnicos em Agrimensura, Eletrotécnica, Informática, Edificações e Edificações na modalidade PROEJA (formação profissional com escolarização de jovens e adultos). Está em fase de conclusão a construção da nova edificação para onde será transferido o IFG, Campus Jataí, ainda neste semestre.

Curso:

O curso Engenharia Elétrica do IFG campus Jataí e tem suas atividades desenvolvidas na Rua Riachuelo, Nº 2090, CEP:75.804-020, Jataí/GO, foi criado pela Resolução do Conselho Diretor do CEFET-GO Nº 13 de 11 de outubro de 2007. O ingresso segundo o PPC se dá por exame seletivo tipo vestibular ou através do edital anual, para transferência de graduandos ou admissão de graduado. No entanto, a partir de 2010, foi instituído o ingresso através do SiSu e ENEM. No ato da criação e segundo o formulário eletrônico do sistema e-MEC e no cadastro de curso, o curso de Engenharia Elétrica do IFG, Campus de Jataí, oferece 80 vagas anuais, que foram reduzidas para 60 por solicitação do conselho departamental em reunião ocorrida em 09/09/2008. Porém, não foi apresentada à comissão documentação proveniente dos conselhos superiores da Instituição que referendasse esta solicitação. Nos editais que disciplinam os exames vestibulares, a partir de 2009 consta que o curso oferece 60 vagas anuais, sendo 30 por semestre. Atualmente, 167 estudantes estão regularmente matriculados no curso, que funciona no turno matutino. Está estruturado com 3.896 horas-aulas, tendo

Curso:

duração mínima de 10 e máxima de 18 semestres. As disciplinas são oferecidas em módulos teóricos presenciais de até 30 estudantes em sala de aula e de aulas práticas com até 15 estudantes por turma de laboratório. O curso é coordenado, desde o seu início, pelo professor Dori Rodrigues de Souza, graduado (1988) em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Uberlândia e mestre (2002) também em Engenharia Elétrica pela UFG. O coordenador é professor de educação básica, técnica e tecnológica do Instituto Federal de Goiás, desde dezembro de 1994 e está há 4 anos como professor do curso e há 4 anos como coordenador. O NDE foi instituído pela Portaria IFG nº 943, de 10 de novembro de 2011, e é formado pelo coordenador mais 1 docente mestre, 1 docente doutor, 1 docente especialista e 1 docente graduado, e todos trabalham em regime de tempo integral e dedicação exclusiva. Como o NDE foi criado recentemente, não houve sua participação no processo de concepção do PPC, porém sua atuação na consolidação e atualização de tal projeto iniciou-se imediatamente após sua constituição, com o processo de reorganização e padronização das ementas das disciplinas ofertadas no curso e com o início dos trabalhos de análise do PPC. O tempo médio de permanência do corpo docente no curso é menor que 1,7 anos.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A Comissão designada pelo INEP/MEC, responsável pela Avaliação de Reconhecimento do Curso de Engenharia Elétrica, do IFG, Campus Jataí, verificou preliminarmente, em relação a visita in loco, os documentos apensados no sistema e-MEC. A Instituição inseriu no sistema, um novo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) encontra-se apensado por partes ao formulário eletrônico do sistema e-MEC. O Coordenador da Comissão enviou à IES sugestão de cronograma para o desenvolvimento das atividades de avaliação para fins de reconhecimento do Curso. Já na IES, localizada em Jataí -GO, a Comissão reuniu-se com representantes da direção, com o responsável pela Coordenação do Curso, com os membros do NDE, com o corpo docente e discente do Curso. Na reunião com o representante da CPA foi apresentado um plano de ação. Na realidade, esta comissão foi criada através da portaria IFG nº382, de 02 de maio de 2011, mas só pode efetivar sua atuação em 2012 por causa da greve. Uma das demandas da CPA é a institucionalização de subcomissões em cada campus. Foram realizadas visitas às instalações da IFG, Campus Jataí. Quando da verificação da incoerência entre o número de vagas informados no formulário eletrônico e no cadastro de curso (80 vagas) e o efetivamente praticado (60 vagas), o Pesquisador Institucional fez a alteração no cadastro de curso, na manhã do dia 15/05/2012. Neste processo, constatou-se que a justificativa apresentada no e-MEC, para o reconhecimento do Curso de Engenharia Elétrica é procedente. A IES, ao longo do trabalho, disponibilizou os documentos necessários às atividades da Comissão de Avaliação, bem como contribuiu para a realização de reuniões específicas visando obter esclarecimentos de questões relevantes referentes às três dimensões avaliadas.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ALADIR FERREIRA DA SILVA JUNIOR	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
André Luiz Silva Pereira	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Carlos Cezar da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Carlos Roberto Rodrigues de Souza	Especialização	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Celio Bernardo de Lima	Especialização	Integral	Outro	12 Mês(es)
DANILLO VAZ BORGES DE ASSIS	Especialização	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
DORI RODRIGUES DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
EDERSON LACERDA FIDELIS	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Elenilson de Vargas Fortes	Mestrado	Integral	Estatutário	25 Mês(es)
ELISABETE OLIVEIRA CARVALHO TIRABOSCHI	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Fausto Oliveira Carvalho	Especialização	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Fernando Nunes Marques	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Gisela Franco Vilela de Moraes	Especialização	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
Heverton Barros de Macêdo	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Jerônimo Otoni de Carvalho Neto	Mestrado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
Kênia Alves Pereira Lacerda	Mestrado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
Lauro França Filho	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Leizer Fernandes Moraes	Graduação	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Magda Cabral Costa Santos	Graduação	Integral	CLT	0 Mês(es)
Mara Rúbia de Souza Rodrigues Morais	Doutorado	Integral	Estatutário	31 Mês(es)
Marcelo Semensato	Mestrado	Integral	Estatutário	35 Mês(es)
Maria Valeska Lopes Viana	Graduação	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Marlus Dias Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
NANCI THOMAZ LACERDA	Graduação	Integral	CLT	10 Mês(es)
Nilda Maria de Carvalho	Mestrado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
Nilton Lásaro Jesuino	Especialização	Integral	CLT	0 Mês(es)
Patrícia Gomes de Souza Freitas	Graduação	Integral	Estatutário	21 Mês(es)
Paulo Henrique Rodrigues Gonçalves	Especialização	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
RAFAEL ALVES PINTO JUNIOR	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Rafael Prado de Castro	Especialização	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Raphael de Oliveira Garcia	Mestrado	Integral	CLT	4 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Tiago Romeiro de Jesus	Graduação	Integral	Estatutário	9 Mês(es)
Victor Racy Abdalla	Mestrado	Integral	Estatutário	19 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1.		4
Contexto educacional		
Justificativa para conceito 4: null		
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso		3
Justificativa para conceito 3: null		
1.3. Objetivos do curso		4
Justificativa para conceito 4: null		
1.4. Perfil profissional do egresso		4
Justificativa para conceito 4: null		
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)		3
Justificativa para conceito 3: null		
1.6. Conteúdos curriculares		3
Justificativa para conceito 3: null		
1.7. Metodologia		4
Justificativa para conceito 4: null		
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado		5
Justificativa para conceito 5: null		
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares		4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC		4
Justificativa para conceito 4: null		
1.11. Apoio ao discente		4
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso		2
Justificativa para conceito 2: null		
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA	
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é um bacharelado presencial em Engenharia Elétrica.		
1.14. Tecnologias de informação e comunicação ó TICs - no processo ensino-aprendizagem		4
Justificativa para conceito 4: null		
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA	
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é um bacharelado presencial em Engenharia Elétrica.		
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA	
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é um bacharelado presencial em Engenharia Elétrica.		
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem		4
Justificativa para conceito 4: null		
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	4	
Justificativa para conceito 4: null		
1.19.		
Integração com as redes públicas de ensino		NSA
Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC		
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é um bacharelado presencial em Engenharia Elétrica.		

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é um bacharelado presencial em Engenharia Elétrica.
- 1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é um bacharelado presencial em Engenharia Elétrica.
- 1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é um bacharelado presencial em Engenharia Elétrica.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Elétrica contempla muito bem os aspectos de natureza econômica e social da região de abrangência do curso. As políticas institucionais para o curso, constantes do PDI, estão implementadas de forma satisfatória no âmbito do curso. Os objetivos do curso apresentam coerência com as Diretrizes Curriculares Nacionais de Engenharia e o contexto educacional, visando a formação de um profissional generalista e voltado para o mercado de trabalho. O perfil profissional, descrito no instrumento, expressa muito bem as competências do egresso que, por sua vez, se integram com a realidade econômica e social da região. A estrutura curricular é coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais de Engenharia, contemplando uma carga horária total de 3896 horas, considerando-se 200 horas de estágio curricular obrigatório e 120 horas de atividades complementares. Da carga horária total, 1094 horas são destinadas às atividades práticas. O PPC contempla a flexibilização curricular, na forma de disciplinas complementares/optativas (no mínimo 120 horas), porém, devido à disponibilidade limitada de docentes, até o presente foi oferecido apenas um conjunto fixo de disciplinas. Os conteúdos curriculares são suficientes para o desenvolvimento do perfil do egresso, porém, identificou-se a necessidade de uma readequação de ordem de oferecimento, ementas e bibliografias, para algumas unidades curriculares. As atividades pedagógicas apresentam muito boa coerência com a metodologia adotada. O estágio curricular supervisionado, obrigatório para o curso, está institucionalizado de maneira excelente, atendendo à carga horária mínima prevista por lei, com a existência de convênio com empresas, forma de apresentação e ativa atuação das funções de supervisão e coordenação. As atividades complementares estão muito bem implantadas, com regulamento específico e adequado. Porém, constatou-se que o corpo docente não está devidamente informado sobre a obrigatoriedade e o regulamento das mesmas. O Trabalho de Conclusão de Curso está muito bem regulamentado, havendo diversas modalidades e categorias para o trabalho, e diretrizes para apresentação e avaliação. Segundo o regulamento do TCC, o docente orientador deve possuir formação mínima de especialização ou diploma de notório saber. Em casos excepcionais, mediante aprovação do Conselho de Curso, poderão figurar como orientadores, professores graduados. Destaca-se que tal procedimento (docente apenas graduado) está em desacordo com os requisitos legais (Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996). Existem programas de apoio aos discentes, implementados, que contemplam muito bem o apoio extraclasse e psicopedagógico (atendimento médico, odontológico, pedagógico e psicológico). Não foram identificadas ações institucionalizadas nivelamento, além dos programas de monitoria acadêmica. A CPA institucional foi criada através da portaria IFG nº382, de 02 de maio de 2011, mas só pode efetivar sua atuação em 2012 por causa da ocorrência de greve de docentes e funcionários. Desta forma, não houve suficiente ações acadêmico-administrativas em decorrência dos processos de avaliação. As tecnologias de informação e comunicação implantadas no processo permitem executar muito bem o projeto pedagógico do curso, destacando-se os mecanismos de acompanhamento acadêmico, ferramentas de apoio ao ensino e disponibilidade de infraestrutura computacional. Os mecanismos de avaliação utilizados atendem muito bem à concepção do curso. Constatou-se uma incoerência entre o número de vagas informadas no formulário eletrônico e no cadastro de curso (80 vagas) e o efetivamente praticado (60 vagas). O corpo docente e a infraestrutura da IES atendem muito bem ao número de vagas implantadas, porém, constatou-se uma efetiva sobrecarga de disciplinas específicas do curso para alguns docentes com formação em Engenharia Elétrica.

Conceito da Dimensão 1

3.7

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- 2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE 3
- 2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 3
Justificativa para conceito 3: null
- 2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância) NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é um bacharelado presencial em Engenharia Elétrica
- 2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) 4
Justificativa para conceito 4: null
- 2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais 5
Justificativa para conceito 5: null
- 2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é um bacharelado presencial em Engenharia Elétrica.
- 2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
Justificativa para conceito 4: null
- 2.8. Titulação do corpo docente do curso ó percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2
Justificativa para conceito 2: null
- 2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 50% Conceito 2 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 ó maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 ó maior ou igual a 80%) 5
Justificativa para conceito 5: null
- 2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 ó maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 ó maior ou 1

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é um bacharelado presencial em Engenharia Elétrica.

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 ó maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 ó maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 2

2.13.

Relação entre o número de docentes e o número de estudantes

NSA

NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é um bacharelado presencial em Engenharia Elétrica.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3

Justificativa para conceito 3: null

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1

Justificativa para conceito 1: Dos 33 professores informados apenas 13(39%) possuem produção científica, cultural, artística e tecnológica nos últimos 3 anos.

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é um bacharelado presencial em Engenharia Elétrica.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é um bacharelado presencial em Engenharia Elétrica.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é um bacharelado presencial em Engenharia Elétrica.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é um bacharelado presencial em Engenharia Elétrica.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é um bacharelado presencial em Engenharia Elétrica.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O NDE foi criado pela Portaria IFG nº 943, de 10 de novembro de 2011, é formado pelo coordenador ,mais 1 mestre, 1 doutor, 1 especialista e 1 graduado, todos trabalham em regime de tempo integral e dedicação exclusiva. Este núcleo não participou da concepção do curso, porém está procedendo uma avaliação e consolidando proposta do novo PPC. O corpo docente do curso é formado por 33 professores, sendo 3 doutores, 15 mestres, 9 especialistas e 6 graduados. Todos os docentes são contratados em tempo integral, com dedicação exclusiva. O coordenador possui título de Mestre e tem 4 anos de experiência no magistério superior e 4 na coordenação do curso. Toda a sua formação acadêmica é na área engenharia elétrica. Atua em regime integral tendo bom relacionamento com alunos e professores. O regime de trabalho do coordenador é de tempo integral, e a relação entre o número de vagas anuais autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é de 5,3. Existem 3 professores doutores, portanto o percentual de doutores é igual a 9%. Todos os professores tem regime de trabalho de tempo integral. Os docentes tem experiência média de 3 anos no magistério superior, sendo 1,7 no curso. Apenas 39% do corpo docente gerou, material didático ou científico nos últimos 3 anos. O quadro técnico/administrativo é composto por profissionais qualificados. É relevante informar que existem 9 professores, dentre eles 3 graduados, que atuam especificamente no curso, desdobrando-se para ofertar as disciplinas de conteúdo específicos e profissionalizante, como consequência, estes professores são obrigados a ministrar uma grande quantidade de disciplina nas mais diversas áreas da Engenharia Elétrica.

Conceito da Dimensão 2

3.0

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3: null

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 4

Justificativa para conceito 4: null

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do 3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso	
Justificativa para conceito 3: null	
3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
Justificativa para conceito 4: null	
3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 ó 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 ó de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 ó menos de 6 vagas anuais)	3
Justificativa para conceito 3: null	
3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	2
Justificativa para conceito 2: null	
3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 3 títulos Conceito 2 ó maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 ó maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 ó maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 ó maior ou igual a 12)	5
Justificativa para conceito 5: null	
3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	4
Justificativa para conceito 4: null	
3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	4
Justificativa para conceito 4: null	
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	4
Justificativa para conceito 4: null	
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é um bacharelado presencial em Engenharia Elétrica.	
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é um bacharelado presencial em Engenharia Elétrica.	
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é um bacharelado presencial em Engenharia Elétrica.	
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é um bacharelado presencial em Engenharia Elétrica.	
3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é um bacharelado presencial em Engenharia Elétrica.	
3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é um bacharelado presencial em Engenharia Elétrica.	
3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é um bacharelado presencial em Engenharia Elétrica.	
3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é um bacharelado presencial em Engenharia Elétrica.	
3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é um bacharelado presencial em Engenharia Elétrica.	
3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é um bacharelado presencial em Engenharia Elétrica.	

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

As instalações físicas destinadas ao ensino estão localizadas em uma edificação antiga, que devido a construção das novas instalações, não tem recebido investimentos para melhorias. Está prevista a conclusão da construção das novas instalações, ainda no primeiro semestre de 2012. As instalações atuais atendem aos quesitos de acessibilidade, existindo rampas de acesso, com inclinação adequada. As salas de aulas são amplas e bem iluminadas, comportam na grande maioria 40 lugares, mas estão em estado de conservação precárias, muito embora o mobiliário esteja renovado. No que concerne os laboratórios, estão na sua grande maioria montados em espaço físico precário, já sinalizando a breve mudança de local, com alguns kits e equipamentos encaixotados. No entanto, existe indubitavelmente equipamentos, mobiliário e material de muito boa qualidade e em número adequado para o atendimento dos alunos atualmente matriculados no curso. Existem também alguns kits desenvolvidos por alunos e professores da própria instituição. Todos os professores da área de eletricidade estão alocados em uma única sala, cada qual com sua mesa, equipada com computador e todos com acesso à Internet. Existem salas de reuniões de uso coletivo, uma sala de vídeo com capacidade para 40 lugares e um auditório com capacidade para 200 lugares. O serviço de atendimento estudantil comporta salas para assistente social, psicóloga, médico e gabinete odontológico. A biblioteca tem espaço restrito para o acervo, possui uma sala com mesas para estudos e dois ambientes para estudos em grupos; existe uma política consolidada para aquisição de livros. Anualmente é elaborado lista de aquisição de títulos, sugerida pelos professores e endossada pelo coordenador, na última aquisição o curso de Engenharia Elétrica ficou prejudicado pelo fato das editoras não responderem ao processo licitatório. Os planos de curso das disciplinas não estão apresentados no PPC, consta apenas as ementas com bibliografias. Mesmo consultando o material disponibilizado para consulta in loco, alguns planos de curso deixaram de indicar 3 títulos como bibliografia básica.

Conceito da Dimensão 3

3.5

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim
Justificativa para conceito Sim: null

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A comunidade do curso de Engenharia Elétrica participou regularmente de eventos de diversidade Cultural e Étnico Racial, promovidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nos anos de 2009, 2010 e 2011.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Não

Justificativa para conceito Não: null

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Existem seis professores que só possuem curso de graduação.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim: null

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE foi criado recentemente, através da portaria nº943 de 10/11/2011, assinada pelo reitor. Não houve participação do NDE no processo de concepção do PPC, porém sua atuação na atualização de tal projeto iniciou-se imediatamente após sua constituição, com o processo de reorganização e padronização das ementas das disciplinas ofertadas no curso e com o início dos trabalhos de análise do PPC, segundo atas das duas reuniões realizadas.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é um bacharelado em Engenharia Elétrica.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas ó para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é um bacharelado presencial em Engenharia Elétrica.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso ó TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas ó para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Justificativa para conceito Sim: null

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 Sim

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

(Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

Justificativa para conceito Sim: null

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Justificativa para conceito Sim: null

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Existem rampas de acesso aos ambientes.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim: Existem duas disciplinas de Libras optativas, que são ministradas por professores dos cursos de licenciatura.

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

Existem duas disciplinas de Libras optativas, que são ministradas por professores dos cursos de licenciatura.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é um bacharelado presencial em Engenharia Elétrica.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Não

Justificativa para conceito Não: null

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas exigidas só estão disponibilizadas na forma virtual.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

O PPC contempla adequadamente políticas de educação ambiental, de modo transversal, contínuo e permanente, destacando a existência da disciplina de Gestão Ambiental.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O curso atende às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia (Resolução CNE/CES 11, de 11 de março de 2002).

A comunidade do curso de Engenharia Elétrica participou do projeto "Diversidade Cultural e Relações Étnico Raciais"; do evento "Diversidade e Multiculturalismo", atividades comemorativas do dia Nacional da consciência Negra, e outras realizações, promovidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nos anos de 2009, 2010 e 2011, conforme documentação apresentada.

Existem seis professores que só possuem curso de graduação, três dos quais específicos da área de Engenharia Elétrica.

O NDE foi instituído em 10 de novembro de 2011, pela Portaria IFG 943 e atende à Resolução CONAES No 1, de 17/06/2010.

A carga horária total do curso é de 3896 horas e atende à Resolução CNE/CES No. 02/2007, para cursos de engenharia.

O tempo de integralização mínimo do curso é de 10 semestres (cinco anos), e atende à Resolução CNE/CES No. 02/2007, para cursos de engenharia.

A IES possui condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida em todas as dependências visitadas.

O PPC contempla duas disciplinas de Libras optativas, ministradas por professores dos cursos de licenciatura da IES.

As informações acadêmicas de que tratam a Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010, não estão disponibilizadas em forma impressa, só existindo na forma virtual.

O PPC contempla adequadamente políticas de educação ambiental, de modo transversal, contínuo e permanente, destacando a existência da disciplina de Gestão Ambiental.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final:

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A comissão de avaliação designada através do Ofício Circular CGACGIES / DAES / INEP 93658_oficio1330960788_1335382941 de 25/04/2012, constituída pelos professores Moema Soares de Castro Barbosa e Claudio Kiyoshi Umezu que realizou a avaliação do curso de graduação de Engenharia Elétrica, com carga horária total de 3896 horas, 80 vagas anuais, sendo todas matutinas, em regime de matrícula semestral, com integralização mínima de 10 e máxima de 18 semestres, coordenado pelo docente Dori Rodrigues de Souza, mestre, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás campus Jataí, localizada à Rua Riachuelo, Nº 2090, CEP:75.804-020, na cidade de Jataí, no Estado de Goiás, para efeito de reconhecimento de curso de Bacharelado, na visita in loco realizada no período de 13 a 16 de maio de 2012, apresenta o seguinte resumo da avaliação qualitativa das três (3) dimensões avaliadas:

DIMENSÃO CONCEITO

Dimensão 1: 3,7

Dimensão 2: 3,0

Dimensão 3: 3,5

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

Nesta dimensão, pontuou-se com o conceito excelente a implantação do estágio curricular supervisionado e com o conceito muito bom o contexto educacional do curso, seus objetivos, perfil do egresso, metodologia implantada, institucionalização das atividades complementares, implantação do TCC, serviços de apoio ao discente, uso das tecnologias de informação e comunicação e procedimentos de avaliação dos processos de ensino-

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final:

aprendizagem. Atribuiu-se conceito suficiente à implantação das políticas institucionais, à estrutura curricular e aos conteúdos curriculares. Finalmente, atribuiu-se conceito insuficiente às ações decorrentes dos processos de avaliação do curso. Os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito suficiente à mesma.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

Nesta dimensão podem-se ressaltar como indicadores de excelente desempenho o regime de contratação em tempo integral de todos docentes, inclusive coordenador; de muito bom desempenho a titulação do corpo docente e a experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do coordenador do curso. Os indicadores que apresentaram conceito insuficiente são o percentual de doutores e a experiência profissional, fora do magistério, do corpo docente; os indicadores desta dimensão que configuram um conceito inexpressivo são, a experiência no magistério superior e a produção científica, cultural, artística e tecnológica nos últimos 3 anos.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3:

Nesta dimensão apresenta-se como indicador de excelente desempenho, apenas a existência de periódicos, que são disponibilizados pelo portal da CAPES. Os equipamentos, mobiliário e material são de excelente qualidade e em número muito bem adequado para o atendimento dos alunos atualmente matriculados no curso, no entanto estão disponibilizados em espaços físicos precários, numa análise sistêmica e global dos indicadores dos laboratórios atribuiu-se um conceito muito bom. A bibliografia, básica atende suficientemente os requisitos exigidos, já a complementar é insuficiente para atender estes requisitos. Ficou evidente que a necessidades de espaço físico e qualidade das instalações poderão ser em breve sanadas, com a mudança para a nova edificação, mas evidentemente neste momento estão sendo avaliadas as instalações da Rua Riachuelo, Nº 2090.

Os requisitos legais e normativos são atendidos, à exceção da titulação do corpo docente e disponibilização de informações acadêmicas impressas.

Considerando, portanto, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas orientações do Ministério da Educação, nas diretrizes da Secretaria, e neste instrumento de avaliação, a proposta do curso de Engenharia Elétrica do IFG, Campus Jataí, apresenta um perfil suficiente de qualidade.

CONCEITO : 3

CONCEITO FINAL

3